



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/18/FITHA, FIRMADO EM 06 DE JULHO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS D´OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019 e o

**MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS D´OESTE**, neste ato representado pelo senhor **OLVINDO LUIZ DONDÉ**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 060/2019/SEMAPC (5091150), Despacho/GECON (5091167), Parecer nº 051/19/CONV/PROJUR/FITHA (5634553) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.069469/2018-11.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 031/18/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (01.05.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 25 de abril de 2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**  
Presidente / FITHA

**OLVINDO LUIZ DONDÉ**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 02/05/2019, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olvindo Luiz Dondé, Usuário Externo**, em 03/05/2019, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5643149** e o código CRC **C8F6F3ED**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.069469/2018-11

SEI nº 5643149